

Projeto de Lei Complementar nº 303/2015

Emenda nº 2

Deputado(a) Adilson Troca + 4 Dep(s)

Dispõe sobre a aplicação do regime de previdência complementar no tempo.

“Art. 34

Parágrafo único – O RPC/RS, de caráter facultativo, incide aos servidores que ingressarem no serviço público estadual a partir do ato referido no *caput* deste artigo, de acordo com o disposto no art. 2º, e aos atuais servidores somente mediante prévia e expressa opção.

JUSTIFICATIVA

De Plenário.

Deputado(a) Adilson Troca

Deputado(a) Alexandre Postal

Deputado(a) Elton Weber

Deputado(a) Eduardo Loureiro

Deputado(a) Frederico Antunes